



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

RESOLUÇÃO Nº 132

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que deliberou o Plenário, em SESSÃO ORDINÁRIA realizada no dia 16 de junho de 1965, faz baixar a seguinte RESOLUÇÃO:-

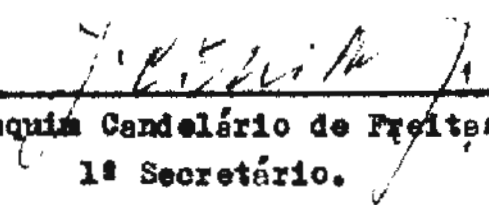
A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ RESOLVE:-

Art. 1º - Fica concedido a Sua Eminência Dom Agnello Rossi, Cardeal de São Paulo, o título de "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

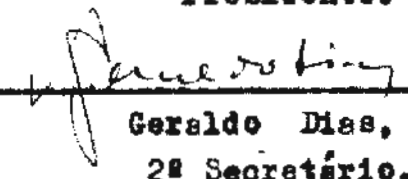
Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em dezoito de junho de mil - novecentos e sessenta e cinco. (18/6/1965).

Lázaro de Almeida,
Presidente.



Joaquim Candelário de Freitas,
1º Secretário.



Geraldo Dias,
2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezoito de junho de mil novecentos e sessenta e cinco.



- Guinéas Marcos Pantoja,
Diretor Administrativo.